



PREFEITURA CONTAGEM

LEI Nº 5.033, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

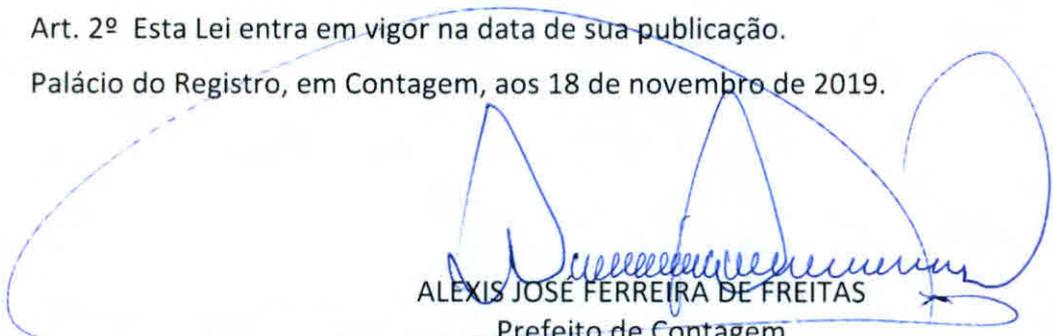
Declara de utilidade pública o Centro Social Educandário São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **Centro Social Educandário São José**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de novembro de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem